



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001343-12.2015.8.24.0600
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sombrio

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2015

Período da correição: 24-8-2015 a 23-10-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Sombrio

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Sombrio e Balneário Gaivota

Juiz titular: Evandro Volmar Rizzo

Chefe de cartório: Maira Mezzari Frassetto

Última correição por equipe da CGJ/SC: (5-3-2012 a 9-3-2012)
(0010408-36.2012.8.24.0600)

Competência: Res. Nº 34/08-TJ, art. 2ª Compete, privativamente, à 2ª Vara da comarca de Sombrio processar e julgar: I - na área cível, os feitos que tratam de direito de família, sucessões, registros públicos, usucapião, infância e juventude, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, resíduos e fundações (arts. 96 a 98 e 101 do CDOJESC); e, II - na área criminal, as ações penais, incluídas aquelas de crimes de menor potencial ofensivo (Lei Federal n. 9.099/1995), cartas precatórias criminais, execução penal e corregedoria dos presídios.

Entrância: Final

Data da instalação/lei de criação: 15-12-2005/LC 224/02; Res 03/05-TJ

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.270
1.1.2	Processos em andamento	1.111	
1.1.3	Procedimentos em andamento	1.159	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		289
	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	23	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	1	
1.1.4.3	Concluso para Despacho – Emenda da Inicial	2	
1.1.4.4	Concluso para Despacho Inicial	2	
1.1.4.5	Cumprir – Urgente	5	
1.1.4.6	Cumprir Audiência	1	
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.4.7	Ag. Análise do Cartório	129	
1.1.4.8	Ag. Audiência	4	
1.1.4.9	Ag. Prazo	1	
1.1.4.10	Concluso para Despacho Inicial	1	
1.1.4.11	Cumprir Audiência	2	
	Execução Penal – Processo		
1.1.4.12	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.13	Ag. Audiência	9	
1.1.4.14	Ag. Encerramento do Ato	2	
1.1.4.15	Cumprir – Urgente	1	
	Família – Processo		
1.1.4.16	Ag. Análise do Cartório	49	
1.1.4.17	Ag. Audiência	2	
1.1.4.18	Ag. Encerramento do Ato	12	
1.1.4.19	Ag. Prisão	1	
1.1.4.20	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.21	Concluso para Despacho – Emenda da Inicial	2	
1.1.4.22	Cumprir – Urgente	2	
1.1.4.23	Cumprir Audiência	2	
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.24	Ag. Análise do Cartório	30	
1.1.4.25	Ag. Audiência	1	
1.1.4.26	Ag. Prazo	1	
1.1.4.27	Concluso 1	1	
1.1.4.28	Cumprir Audiência	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	9	0
1.1.5.2	Ministério Público	53	0
1.1.5.3	Serviço Social	10	1
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 25-11-2015. b) O SAJ5 foi instalado na unidade em agosto de 2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.967
1.2.2	Processos em andamento	3.629
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.338
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	560
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2015.		

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	240
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	5 0
1.2.8	Evandro Volmar Rizzo (juiz)	113 1
1.2.9	Stefan Moreno Schoenawa (juiz)	1 1
1.2.10	Ministério Público	8 0
1.2.11	Serviço Social	4 0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	66 6
1.2.13	Delegacia de Polícia	43 0
1.2.14	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2015 (mês atual).		

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	2.851	238
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2014	2.817	235
1.2.22	Janeiro a outubro de 2015 (mês anterior ao da consulta)	2.733	273
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	21	1
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		5	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		14	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		15	4
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		4	1
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		6	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	507	561
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	21	18
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 17-8-2015. b) Segunda verificação em 25-11-2015 c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	8	5	2	2
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	75	58	78	37
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	87	34	88	52
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	45	33	186	130
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	30	8	23	4
1.3.11.8	Cartório - arquivar	10	4	6	1
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	1	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	10	1	12	1
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	44	5	105	0
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	9	5	8	4
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	51	3	48	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	29	23	56	46
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	671	411	310	213
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	8	3	12	3
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	42	42	48	47
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	62	61	91	91
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	5	5	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	267	248	123	117
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	79	78	87	62
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	144	7	168	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	16	1	10	3
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	13	4	15	12
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 17-8-2015.				
	b) Segunda verificação em 25-11-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	121	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		1.006	173
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		320	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		233	273
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		1	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	1

1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Preso provisório	84	152
			Preso definitivo	17	99
1.4.7.1	Réu preso - total		101	251	

1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.739	142
	Petição intermediária		185	26
	Peticionamento eletrônico		60	0
	Mandados		45	0
	AR		6	0
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		1	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		327	0
	Pauta de audiências		157	17
	Carga		51	1
	Cartas recebidas		249	0
	Processo		532	0
	Recurso		1	0
Usuário	1.125	98		



1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		3	2
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		15	4
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		18	103
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 19-8-2015. a.1) Item 1.4.9: os 3 processos, apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 25-11-2015. b.1) Item 1.4.9: os 2 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	57	10
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		256	224
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		19	17
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		0	0
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		111	114
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 18-8-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de julho de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 25-11-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de outubro de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Alimentado	Alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 19-8-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-8-2015.</p> <p>a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 590 registros de processos e 1.285 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos, dos quais 12 estavam cadastrados no SNBA (0006420-48.2012.8.24.0069, 0005075-81.2011.8.24.0069, 0005054-71.2012.8.24.0069, 0004737-44.2010.8.24.0069, 0004055-89.2010.8.24.0069, 0003713-73.2013.8.24.0069, 0003532-43.2011.8.24.0069, 0003478-72.2014.8.24.0069, 0003415-52.2011.8.24.0069, 0003363-51.2014.8.24.0069, 0003359-14.2014.8.24.0069, 0003343-31.2012.8.24.0069) e 8 não estavam cadastrados no SNBA (0005665-24.2012.8.24.0069, 0005208-26.2011.8.24.0069, 0004823-44.2012.8.24.0069, 0004493-13.2013.8.24.0069, 0004218-64.2013.8.24.0069, 0004063-32.2011.8.24.0069, 0003820-83.2014.8.24.0069, 0003293-34.2014.8.24.0069).</p> <p>a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): corretamente alimentado.</p> <p>a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>a.5) Item 1.6.5 (CNCIAI): não se aplica em face da competência da unidade.</p> <p>b) Segunda verificação em 25-11-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-11-2015.</p> <p>a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 626 registros de processos e 1.347 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 10 processos, inclusos os verificados na primeira verificação, dos quais 8 estavam cadastrados no SNBA (0005665-24.2012.8.24.0069, 0004493-13.2013.8.24.0069,</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 201

0004063-32.2011.8.24.0069, 0003820-83.2014.8.24.0069, 0003293-34.2014.8.24.0069, 0003205-30.2013.8.24.0069, 0003203-60.2013.8.24.0069, 0002649-28.2013.8.24.0069) e 2 não estavam cadastrados no SNBA (0005208-26.2011.8.24.0069, 0003011-64.2012.8.24.0069). que há processos que não foram cadastrados no SNBA.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): corretamente alimentado.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (CNCIAI): não se aplica em face da competência da unidade.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Corretamente alimentado	Não alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 19-8-2015. b) Segunda verificação em 25-11-2015. c) Não Existem programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683